

FACULDADE MATER DEI



COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

MANUAL DO ALUNO

PATO BRANCO-PR

Dr. Guido Victor Guerra
Diretor Geral da Faculdade Mater Dei

Prof. Ivone Maria Pretto Guerra
Vice-Diretora Geral da Faculdade Mater Dei

Marisol Tomasini Dutra
Secretária Acadêmica da Faculdade Mater Dei

BOAS VINDAS

A Faculdade Mater Dei, por meio da Coordenação de Pós-Graduação dá as boas vindas a todos os alunos dos Cursos de *Pós-graduação Lato Sensu desta Instituição*.

Com o objetivo de normalizar o relacionamento aluno-instituição é que foi desenvolvido este manual que rege todos os deveres e obrigações entre as partes.

Recomendamos, portanto, que haja atenta leitura e que, em caso, de dúvidas a Secretaria da Pós-Graduação e/ou a Coordenação do Curso sejam imediatamente contatadas.

Temos a mais absoluta certeza de que este curso será o maior sucesso, mas para que isto aconteça, há que haver empenho de ambas as partes:

De vocês alunos, é de onde virá o empenho individual na busca da qualificação pessoal como elemento capaz de proporcionar-lhes diferenciais no campo do conhecimento. E da sinergia que será encontrada na equipe coesa e com sede de aprendizado para o desenvolvimento dos trabalhos que serão desenvolvidos em equipe.

De nossa parte, damos a certeza de que o conteúdo programático, que já é de pleno conhecimento de todos, será cumprido na sua íntegra. Os professores selecionados para estar junto a vocês em cada um dos módulos são profissionais experientes, que atuam sistematicamente no mercado e na academia, tendo muito a contribuir para a formação acadêmica e profissional de cada um.

Sucesso a todos !

ORIENTAÇÕES GERAIS

1 - DO REGULAMENTO

Este Manual do Aluno é o instrumento normativo que descreve os procedimentos acadêmicos e administrativos necessários ao desenvolvimento dos cursos de pós-graduação da Faculdade Mater Dei.

Nele estão definidas as atribuições e responsabilidades das partes envolvidas na implementação dos cursos de pós-graduação lato sensu.

Recomendamos, também, a leitura do Regimento no final deste documento a fim de que todos os procedimentos necessários ao bom desenvolvimento do curso sejam observados por todos.

2 - DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

Os Cursos de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade Mater Dei, desenvolvem-se na modalidade presencial e estão estruturados em disciplinas, sendo que a unidade de medida destas é a hora-aula, que corresponde a 50 minutos de docência, além da realização de provas, trabalhos e visitas de caráter prático a serem considerados na avaliação do aluno. A definição da carga horária específica de cada disciplina foi estabelecida pela Coordenação Acadêmica dos cursos.

Os Cursos atendem às determinações contidas na seguinte legislação:

- L.D.B. 9394/96 (diretrizes e bases para educação nacional)
- Resolução CNE/CES 01/2001 (fixa normas de funcionamento para cursos de pós-graduação).
- Decreto 2494/1998 (regulamenta o art.80 - LDB 9394/96)
- Parecer CES/CNE nº 908/98 (Especialização em área profissional)
- Parecer CNE/CES nº 617/99 (Aprecia projeto de Resolução que fixa condições de validade do certificados de cursos de especialização).

3 - DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

3.1 - Matrícula

3.1.1 - Para formalizar a sua matrícula o candidato efetua o pagamento da primeira parcela e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais em 2 (duas) vias.

3.1.2 - O aluno terá prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do início da data do curso para entregar na Secretaria da Pós-Graduação, caso não o tenha feito no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- Cópia Autenticada do Diploma de Graduação.
- Cópia autenticada do Histórico escolar de graduação
- Curriculum vitae
- Cópia Autenticada do Documento de Identidade ou Carteira da OAB.
- Cópia autenticada do CPF
- 2 (duas) fotos 3x4 (recentes).
- Formulário a ser preenchido no ato da inscrição

3.1.3 - Caso no ato da matrícula o candidato não disponha do Diploma de Graduação, este poderá ser substituído por uma Declaração de Conclusão de Curso da Instituição de Ensino Superior onde cursou.

3.1.4 - O Portador de diploma de graduação expedido por Universidade Estrangeira deverá apresentar sua revalidação por meio de Universidade Pública Brasileira.

3.1.5 - No caso de o Diploma não ser validado no Brasil, o aluno deve comprovar sua autenticidade por meio de selo da Embaixada Brasileira no país de origem ou documento autenticado em cartório que comprove sua titulação.

3.1.6 - Ao final do curso, para retirar o certificado a que tem direito, o aluno deve substituir, obrigatoriamente, a declaração de conclusão de curso pela cópia autenticada do Diploma de Graduação.

3.1.7 - Não é permitida a matrícula de aluno oriundo de cursos sequenciais.

3.1.8 - No primeiro dia de aula, os alunos receberão os calendários de aulas com a programação para todo o curso.

3.1.9 - A Faculdade Mater Dei se reserva o direito de, excepcionalmente, alterar a programação do curso, sem prejuízo da carga horária e da sua qualidade.

3.1.10 - Ao aluno pode ser concedida a dispensa de disciplinas, no curso a ser realizado, observando-se, obrigatoriamente, as seguintes condições no que diz respeito às disciplinas a serem dispensadas:

- Em que sejam tratados conteúdos idênticos àqueles já cursados, fato que se dará diante comparação das ementas;
- Que integrem cursos de um mesmo tipo, ou seja, de um curso de pós-graduação lato sensu - especialização;
- Concluídas há menos de 12 (doze) meses; e desde que esta dispensa não ultrapasse 25% do total da carga horária do curso a ser realizado.

3.1.11 - Para solicitar isenção, o aluno deve preencher requerimento dirigido à Coordenação da Pós-Graduação, na Central de Atendimento aos Alunos e anexar o histórico escolar do curso que realizou, identificando ainda as disciplinas em que requer dispensa.

3.2 - FREQUÊNCIA

3.2.1 - O aluno deve cursar com assiduidade e ser aprovado, obrigatoriamente, em todas as disciplinas do curso, para ter direito a certificação.

3.2.2 - A assiduidade do aluno, é registrada no formulário Controle de Frequência durante as aulas de cada disciplina.

3.2.3 - O aluno que não obtiver pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada uma das disciplinas ministradas será reprovado por falta na(s) disciplina(s) em que isto ocorrer.

3.2.4 - Caso o aluno seja reprovado, ele deve cursar novamente, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data oficial de término do curso, as disciplinas em que obteve reprovação, devendo arcar com o ônus financeiro relativo ao pagamento das disciplinas repostas.

3.2.5 - Se a disciplina a ser repostada não for oferecida dentro de 24 (vinte e quatro) meses, a Coordenação Acadêmica poderá indicar outra localidade onde o aluno possa repô-la, para ter direito a sua certificação, arcando este, porém, com o ônus financeiro da disciplina bem como dos custos de transporte e estadia.

3.2.6 - Para oficializar o interesse de reposição da disciplina, o aluno deverá formalizar requerimento junto a Secretaria Acadêmica e Coordenação do Curso.

3.3-AVALIAÇÕES

3.3.1 - Para ser aprovado em uma determinada disciplina, o aluno deve obter no mínimo a média 07 (sete) nas avaliações realizadas pelo professor.

3.3.2 - A prova não é a única forma de avaliação do aluno, mas esta poderá integrar composição da avaliação;

3.3.3 - As provas devem ser individuais e escritas, e serão incluídas nas cargas horárias das disciplinas. Trabalhos, que a critério do professor poderão fazer parte da composição da nota final, serão desenvolvidos individualmente ou em grupos de no máximo 05 (cinco) participantes.

3.3.4 -As provas serão realizadas nas dependências da Faculdade Mater Dei e aplicadas pelo Professor da Disciplina, observado o cronograma estabelecido no planejamento acadêmico do curso.

3.3.5 - As notas médias obtidas pelo aluno serão grafadas na escala de 0 a 10 (zero a dez), aceitando-se uma casa decimal.

3.3.6 - O aluno poderá solicitar junto a Secretaria da Pós-Graduação, requerimento para revisão das notas obtidas em provas e trabalhos, em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do seu resultado.

A solicitação de revisão de prova será feita mediante pagamento de taxa para cobrir as despesas de processamento acadêmico. A revisão será feita no original da prova que será encaminhada pela Secretaria da Pós-Graduação ao professor, acompanhada de clara indicação,

devidamente fundamentada, das questões a serem revistas.

3.3.7 - Em caso de ausência justificada ou reprovação por não atingir média mínima, o aluno terá direito a segunda chamada de prova, desde que requerida com prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a data da divulgação do resultado.

3.3.8 - A prova de segunda chamada é paga e deve consistir de uma prova escrita e individual, a ser realizada nas dependências da Faculdade Mater Dei, em data e hora determinada pela Secretaria Acadêmica e aplicada pela Coordenação do Curso.

3.3.9 - A nota da prova de segunda chamada deverá compor, única e exclusivamente, a média final da disciplina, e será lançada no Histórico Escolar do Aluno.

3.3.10 - Em caso de ausência na prova de segunda chamada ou por não ter obtido a nota mínima na média final, o aluno será considerado reprovado e deverá cursar a disciplina novamente, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da data oficial do término do curso. As disciplinas nas quais obteve reprovação, o aluno deverá arcar com o ônus financeiro relativo ao pagamento da sua reposição.

3.4 - AVALIAÇÃO DOS CURSOS

Para manifestar sistematicamente nossa atenção e cuidado no desenvolvimento dos cursos, a Coordenação da Pós-Graduação solicitará a apreciação dos alunos quanto ao aproveitamento obtido em sala de aula na conclusão de cada disciplina. Esta prática oportunizará o aprimoramento permanente na qualidade de ensino que está sendo oferecido.

3.5 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO - TCC

À Coordenação Acadêmica do curso cabe a definição dos critérios para o desenvolvimento do trabalho de conclusão do curso, podendo ser estabelecido como trabalho individual ou em equipe compostas por de até 03 (três) participantes.

Após definidas as diretrizes básicas para a sua execução, receberão orientação e acompanhamento à distância, via Internet, diretamente do coordenador responsável. O mesmo deverá ter aplicabilidade dos assuntos apresentados no curso, de forma compatível a realidade profissional das organizações.

3.6 - CERTIFICAÇÃO

Ao término do curso a Faculdade Mater Dei providenciará a expedição dos certificados dos alunos que:

- Integralizaram o pagamento do Curso.
- Obtiveram média de notas e frequência dentro dos parâmetros definidos neste regulamento.
- Tiveram seu trabalho aprovado no TCC.

3.7-TRANCAMENTO E ABANDONO DE CURSO

3.7.1 - O aluno pode solicitar em requerimento, o trancamento do curso devendo, porém, reativar sua matrícula, no prazo de (24) vinte e quatro meses, para que possam ser revalidadas as disciplinas nas quais alcançou aprovação.

3.7.2 - Ao solicitar o trancamento de curso, o aluno deve assinar um documento, no qual deve declarar estar ciente de que está arcando com o risco de não ser oferecido, neste prazo, um curso equivalente ao que está sendo trancado.

3.7.3 - Caso o aluno já tenha integralizado o pagamento do curso, terá o direito de receber a devolução do valor pago na proporcionalidade da carga horária remanescente, observando-se as cláusulas pertinentes no contrato de prestação de serviços educacionais assinado.

3.7.4 - Será considerado abandono de curso, o caso em que o aluno deixar de cursar 03 (três) disciplinas consecutivas, sem que tenha solicitado o devido Trancamento, ou o aluno que deixar de efetuar o pagamento de 3 (três) mensalidades, por igual período

4. INFORMAÇÕES GERAIS

Assim que a turma estiver composta e autorizado seu funcionamento a primeira aula será agendada. Durante essa aula, as datas dos demais encontros serão discutidas e haverá a montagem de um calendário de aulas para a turma - nossa orientação é de que os encontros aconteçam aos finais de semana, apenas aos sábados, podendo ser semanal ou quinzenal.

Definidas as datas, a Coordenação fará o agendamento dos professores, evidentemente titulados e selecionados para cada uma das disciplinas / módulos. Contamos com muitos profissionais competentes e qualificados, portanto, mesmo existindo eventual substituição por impedimento do professor, a qualidade do curso não será alterada.

É importante que o calendário elaborado em sala leve em consideração os feriados locais e nacionais e a distribuição de 15 horas/aula por dia de trabalho. Também é importante reforçar que o período de realização do curso não poderá ser inferior a seis meses, conforme determina a legislação educacional vigente.

O horário das aulas é previsto das 8h00 às 20h00 com intervalos para almoço e breves interrupções durante cada um dos turnos. É importante ressaltar que o aluno, necessitando ausentar-se antes do horário previsto, deverá solicitar a lista de assinaturas ao professor responsável pela disciplina / módulo, assinalando o horário de sua saída, observando os 25% de ausência permitidos para cada um dos módulos ou disciplinas.

Nenhum professor, monitor ou representante está autorizado a modificar horários das aulas. Tal modificação cabe à coordenação, mediante comunicado ao representante e a 100% dos alunos envolvidos.

Cada módulo / disciplina tem uma avaliação própria a ser determinada pelo professor responsável. O não cumprimento da avaliação ou o cumprimento fora dos critérios estabelecidos pelo professor implicará em reposição (de responsabilidade do aluno).

A avaliação em cada módulo/ disciplina/ aula é de responsabilidade do professor ministrante, bem como a entrega de notas e percentuais de frequência para a nossa secretaria, em prazo de até 15(quinze) dias após o término do módulo.

Você também participa do processo avaliativo de nossos cursos, disciplinas / módulos e de nossos profissionais, por meio de um documento de avaliação que deverá ser entregue pelo representante / monitor, e preenchido após o término de cada um dos módulos. Os dados ali constantes serão devidamente tabulados no instituto e repassados aos setores competentes e ao professor interessado, visando a melhoria de desempenho dos envolvidos.